

DECRETO Nº 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo na data de 04 de março e altera horário de expediente do dia 06 de março de 2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

O feriado nacional de CARNAVAL no dia **05 de março de 2018**, terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar PONTO FACULTATIVO no dia **04 de março**, segunda-feira, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo único – Os serviços de urgência e emergência manterão plantão, e a coleta de lixo funcionará normalmente.

Art. 2º - No dia **06 de março** (quarta-feira de cinzas), o expediente da Administração Municipal será no turno da **tarde, das 12 horas às 17 horas**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de fevereiro de 2019.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Secretario de Administração

Registre-se e Publique-se